



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 305

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023.

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 163/20221

EXTRATO DO QUARTO QUARTO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 300/2021.....1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 163/2022

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato 163/2022

Processo nº 956/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, pessoa jurídica Contratada: JESUS CARDOSO DE SA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.342.525/0001-70, estabelecida rua luiz pereira barros, nº 835, centro, Divinópolis do Tocantins, objeto do contrato: **contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na construção do parque de exposição agropecuária fase 2 construções de banheiro e bares.** Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02(dois) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2023 até 01 de Março de 2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO QUARTO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 300/2021

Extrato do quarto termo aditivo de prazo do contrato 300/2021

Processo nº 1341/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, pessoa jurídica Contratada: JESUS CARDOSO DE SA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.342.525/0001-70, estabelecida rua luiz pereira barros, nº

835, centro, Divinópolis do Tocantins, objeto do contrato: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras da revitalização da praça aurélio gomes na cidade de Abreulândia-TO Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2023 até 30 de Março de 2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento